

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 06 de maio de 2024

Edição nº: 086

Ticket: 086

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1262/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIADE À SERVIDORA SRA. MARINA NUNES FERREIRA
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora municipal abaixo relacionada, no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Classe "A", visto a alteração do objeto constante na Portaria 635/2024, de 06/03/2024, passando o mesmo a vigorar como segue: a fim de desempenhar suas funções na EMEI Pinguinho de Gente em turma de Berçário em substituição à Licença Saúde da Gilmara Cleci Treviso, como segue:

Nome

Matrícula

Período

Marina Nunes Ferreira

22029-9/1

20-03 a 29-04-2024

Esta Portaria entra em vigor em 03/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1267/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR RODRIGO LUIS MORESCHI
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (à) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe "A", como segue:

Nome

Matrícula

A contar de

Rodrigo Luis Moreschi

22541-0/1

02/05/2024

Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1270/2024

FAZ TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR JANI LAZZARETTI DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o servidor municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe "A", matrícula nº 22490-1/1, SR JANI LAZZARETTI, da Secretaria Municipal da Agricultura para a SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, a contar de 06 de maio de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1273/2024

FAZ TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO LUIS MORESCHI DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o servidor municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe "A", matrícula nº 22541-0/1, SR RODRIGO LUIS MORESCHI, da Secretaria Municipal da Administração para a SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, a contar de 06 de maio de 2024. Esta Portaria entra em vigor em 06/05/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1274/2024

ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA 803/2024 AO SERVIDOR JANI LAZZARETTI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 06 de maio de 2024

Edição nº: 086

Ticket: 086

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** o adicional de insalubridade concedido através da Portaria nº 803/2024, de 20-03-2024, ao servidor público municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Letra “A”, matrícula nº 22490-1/1, **SR JANI LAZZARETTI**, passando de grau máximo (40%) para **grau médio (20%)**, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, a contar de **06 de maio de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1275/2024

ALTERA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA 1267/2024 AO SERVIDOR RODRIGO LUIS MORESCHI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria 1273/2024, de 06-05-2024, **ALTERA** o adicional de insalubridade concedido através da Portaria nº 1267/2024, de 06-05-2024, ao servidor público municipal no cargo de MOTORISTA, Padrão CE-11, Classe “A”, matrícula nº 22541-0/1, **SR RODRIGO LUIS MORESCHI**, passando de grau médio (20%) para **grau máximo (40%)**, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, a contar de **06 de maio de 2024**. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 06 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração

Termo de Compromisso Cultural celebrado entre o MUNICIPIO DE GUAPORÉ, CNPJ nº 87.862.397/0001-09 e o GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR, CNPJ sob nº 11.326.948./0001-58, de conformidade com a Lei nº 4530, de 02 de maio de 2024

Objeto: o desenvolvimento de ações por parte do **MUNICÍPIO**, que visem assegurar o transporte dos integrantes do **GRUPO DA MELHOR IDADE PAZ E AMOR** para participação em eventos regionais promovidos por entidades congêneres.

Valor: R\$ 10.000,00

Data: 06-05-2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024, para **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21 de maio de 2024, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **21 de maio de 2024, às 14 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 06 de maio de 2024

Edição nº: 086

Ticket: 086

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, SERVIÇOS DE MARCENARIA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SERVIÇOS DE FUNILARIA, MANUTENÇÃO EM REDE DE GÁS, LIMPEZA DE CALHAS, DESENTUPIMENTO, MANUTENÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E AFIAÇÃO DE FACAS E LÂMINAS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de maio de 2024, às 09 horas. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 22/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais RETIFICA o Edital de licitação na modalidade de Concorrência nº 22/2024, para **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE NOVA PONTE EM ESTRUTURA MISTA (CONCRETO ARMADO E METÁLICA), DE MÃO ÚNICA COM 90M DE EXTENSÃO, COM ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO EM MURO DE ARRIMO, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VISANDO A LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE GUAPORÉ E ANTA GORDA/RS, SOBRE O RIO GUAPORÉ, O PROJETO DEVERÁ CONTEMPLAR TODAS AS ADAPTAÇÕES SOLICITADAS PELA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PROCESSO Nº 59053011256/2023-74, CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE GUAPORÉ E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE ANTA GORDA, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição através do site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone (54) 3443-5717. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.